APROVADO EM 07/04/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei de nº 493 de 01 de Abril de 2026

Abre crédito especial para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 398.000,00 (Trezentos e noventa e oito mil reais), destinados a ocorrer despesas com a Construção de um Auditorio para Eventos no Município de Salgadinho , com recursos oriundos de Emenda Especial da União.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

2.12.00- Secretaria de Obras, Urbanismo e Infra Estrutura

15.451.1002.1091– Construção de Auditorio de Eventos

44.90.51.01 – Obras e Instalações .....R$ 398.000,00

Fonte 00706- Transferencia Especial da Uniao

TOTAL ..... R$ 398.000,00

Art 3º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá, anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, superávit financeiro, excesso de arrecadação, transpor de uma outra dotação orçamentaria, bem com utilizar recursos de outras fontes, conforme consta na Lei 4.320 de 17/03/1964

Art 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei Orçamentaria Anual para 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Salgadinho para o exercício de 2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgadinho-PB, 01 de Abril de 2026.

ERIVAN JULIO DA SILVA:03056962463

Erivan Julio da Silva

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), destinados à construção de um Auditório para Eventos no Município de Salgadinho-PB, com recursos oriundos de Emenda Especial da União.

A proposta justifica-se pela necessidade de dotar o município de um espaço adequado, moderno e funcional para a realização de eventos institucionais, educacionais, culturais e sociais. Atualmente, Salgadinho carece de uma estrutura pública que atenda de forma eficiente às demandas da população nesses segmentos, o que limita a promoção de atividades coletivas de grande relevância para o desenvolvimento local.

A construção do auditório representa um importante investimento na valorização da cultura, da educação e da cidadania, proporcionando um ambiente apropriado para palestras, seminários, conferências, apresentações culturais e demais eventos de interesse público. Além disso, o equipamento contribuirá para o fortalecimento das ações da administração pública, oferecendo melhores condições para a realização de reuniões e atividades oficiais.

Ressalta-se que os recursos utilizados são provenientes de Emenda Especial da União, o que demonstra o compromisso com a correta aplicação de verbas públicas e a busca constante por investimentos que tragam benefícios diretos à população, sem comprometer de forma significativa o orçamento municipal.

Dessa forma, a abertura do crédito especial faz-se necessária para viabilizar a inclusão da referida despesa no orçamento vigente, garantindo a legalidade e a transparência na execução da obra.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse público e que trará impactos positivos para o desenvolvimento do Município de Salgadinho.

Atenciosamente,

Erivan Julio da Silva
Prefeito Constitucional